



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2362 DE 11 DE JULHO DE 2025.

**DESLIGA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL DO QUADRO
FUNCIONAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando n.º 15.804/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Desligar do Quadro Funcional do Município, o Servidor Público Municipal, **JAQUES MACHADO CARDOSO**, matrícula nº 50.891, cargo de Vigilante, padrão referência, nível 15, Classe E-1, regime jurídico estatutário, com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2025, face a Aposentadoria por Invalidez Permanente determinada através da Portaria nº 31/2025, de 10 de julho de 2025, do Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS.

Capão da Canoa, 11 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
BIASIBETTI
Em observância à Lei nº 6.883/2021
211.646

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT

Agente Administrativo - Matrícula nº

(Revisado por E.O.D)